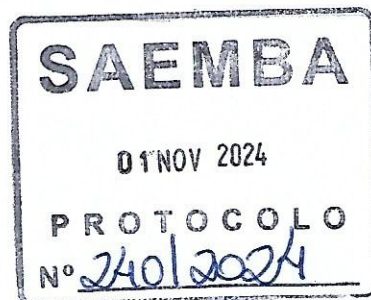




Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria da Divisão Técnica e de Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021



Assunto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada com Elaboração de Parecer Técnico

Bariri-SP, 01 de novembro de 2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para aquisição de bens / contratação de serviços / contratação de obra, de acordo com as informações constantes deste DFD.

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria da Divisão Técnica e de Planejamento
- 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Gilberto Carlos Policarpo
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

Foi apresentado por um dos moradores um Relatório de Vistoria Técnica da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Bariri, onde houve um vazamento no ramal de fornecimento de água no leito carroçável. Houve infiltração por baixo das residências, causando recalque das estruturas. Nas considerações finais do Relatório, se faz necessária a contratação de profissional especializado para recuperação da fundação. Porém eu enfatizo que também há necessidade de contratação de laudos de profissionais especialistas para comprovarem os fatos.

3.2. Descrição sucinta do objeto

- PARECER SOBRE CONDIÇÕES DE VAZAMENTOS E SUA CARACTERIZAÇÃO DE CULPA TÉCNICA.
- ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.
- EMISSÃO DE NOTA FISCAL E ART.

3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA

Os itens demandados não constam do Plano de Contratações Anual do SAEMBA - PCA 2024. Justifica-se a inclusão de novos itens no PCA 2024, em razão da necessidade de Contratação de empresa de Engenharia especializada para elaboração de Parecer Técnico.

3.4. Fundamento legal para contratação:

inciso I, art. 75, da Lei 14.133/2021

4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens / serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
01	Serviço especializado de Engenharia – Parecer Técnico sobre condições de vazamento e sua caracterização de culpa.	Serviço	01

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO

Prioridade Alta - Conclusão até 11 de novembro de 2024

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não há

8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O serviço deve ser presta/produto deve ser entregue em 10 dias.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será realizado após o efetivo recebimento definitivo dos materiais ou serviços, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. Condições de prestação ou local de entrega:

Gabinete da Superintendência, Rua 7 de Setembro, 1043 Centro - CEP: 17250-089

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de Engenharia especializada, com elaboração de Parecer Técnico

10. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra/contratação.

Apostado no presente, segue Termo de Referência.

Sem mais, é a solicitação.

~~Gilberto Carlos Rolcarpo~~
Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento